ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2470 de 11 de junho de 2002.

"Dá denominação a Rua, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 01 (um), a Rua que inicia na bifurcação com a Avenida 09 do Parque Estrela D'Alva VII, em linha reta até a ponte do Córrego Mandu.

Art. 2º - Fica o Município responsável por colocação de placas indicativas com o nome da rua nas duas extremidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

VMB/Amor